



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-249/02 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.000843/01-78, resolve:

1. Autorizar o afastamento da Profa. MARA NILZA ESTANISLAU REIS, matrícula SIAPE nº 0391828, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para conclusão de Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, até 01/01/2004, com ônus parcial para o CEFET-MG.

Carlos Alexandre dos Santos
Prof. Carlos Alexandre dos Santos
Diretor-Geral